

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E
CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR**

Referência OE202205/0823

Lista de Candidaturas Admitidas

Registo nº	Nome
1187	Beatriz Ferreira Caldeira
1206	Isabel Mariana da Silva Pereira
1223	Pedro Miguel de Sousa Rocha
1224	Sara Marisa Santos Ferreira

Lista de Candidaturas Excluídas

Registo nº	Nome	Motivos da Exclusão
1203	António José Carvalho Rodrigues Ferreira Granja	a)
1204	Bruno Miguel Rocha Araújo	b)
1207	Sérgio Bruno Alves Santos Evangelista	c)
1208	Ana Cláudia Ribeiro Barragon	d)
1218A	Ana Catarina Pinto Cerqueira	e)
1209	Paulo Sérgio da Costa Oliveira	f)
1225	Daniel Pinto de Magalhães	g)
1226	Inês Maria Oliveira Mendes	h)

Motivos da exclusão:

a) Nos termos do ponto 6.4 do aviso - por não cumprir os requisitos habilitacionais previstos no ponto 5.2 do aviso - Licenciatura em Área distinta da CNAEF 213 - Audio-Visuais e Produção dos Media conforme Portaria 256/2005, de 16 de março, ou seja, possui licenciatura na CNAEF - 214 – Design;

b) Nos termos do ponto 6.4 do aviso - por não cumprir os requisitos habilitacionais previstos no ponto 5.2 do aviso - Licenciatura em Área distinta da CNAEF – 213 - Audio-Visuais e Produção dos Media conforme Portaria 256/2005, de 16 de março, ou seja, possui licenciatura na CNAEF - 321 – Jornalismo e Reportagem;

c) Nos termos do ponto 6.4 do aviso - por não cumprir os requisitos habilitacionais previstos no ponto 5.2 do aviso - Licenciatura em Área distinta da CNAEF - 213 - Audio-Visuais e Produção dos Media conforme Portaria 256/2005, de 16 de março, ou seja, possui licenciatura na CNAEF - 144 – Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos, variante Educação Visual e Tecnológica);

d) Nos termos do ponto 6.4 do aviso - por não cumprir os requisitos habilitacionais previstos no ponto 5.2 do aviso - Licenciatura em Área distinta da CNAEF - 213 - Audio-Visuais e Produção dos Media conforme Portaria 256/2005, de 16 de março, ou seja, possui licenciatura na CNAEF – 581 Arquitetura e Urbanismo;

e) Nos termos do ponto 6.4 do aviso - por não ter formalizado a candidatura conforme previsto no ponto 6 do aviso, especificamente: 6.1.1 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico;

f) Nos termos do ponto 6.4 do aviso - por não cumprir os requisitos habilitacionais previstos no ponto 5.2 do aviso - Licenciatura em Área distinta da CNAEF - 213 - Audio-Visuais e Produção dos Media conforme Portaria 256/2005, de 16 de março, ou seja, possui licenciatura na CNAEF – 481 Ciências Informáticas;

g) Nos termos do ponto 6.4 do aviso - por não ter formalizado a candidatura conforme previsto no ponto 6 do aviso, especificamente: 6.2 - Não apresentação do certificado de habilitações;

h) Nos termos do ponto 6.4 do aviso - Por não declarar cumprir os requisitos de admissão previstos no ponto 5.1 do aviso - artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (ponto 7 do formulário de candidatura).

Em conformidade com o art.º 22º e seguintes da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e de acordo com o Código Administrativo (Decreto Lei n.º4/2015 de 7 de janeiro na sua redação atual), notificam-se os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, em sede de audiência prévia, sobre o que lhes oferecer dizer,

utilizando para o efeitos o formulário tipo “Direito de Participação de Interessados”, disponível no site da autarquia.

O Presidente do Júri



(Nuno Silva)

